



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

No dia onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DPR-172/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 a Ata de Registro de Preços nº 002/2023 que trata da Prestação de serviços especializados de sondagem, controle tecnológico, ensaios laboratoriais e apoio técnico consultivo e investigações geotécnicas conforme condições e especificações estabelecidas no anexo I - Termo de Referência, pela empresa Victoriane Construções Ltda., com o objetivo da Renovação da Ata por mais 12 meses até 21/12/2025, mantendo inalteradas as condições iniciais pactuadas. **Item 2) RD PRE/DPR-173/2024** - Processo SEI nº 7910.2023/0000832-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 que trata da Prestação de serviços especializados de sondagem, controle tecnológico, ensaios laboratoriais e apoio técnico consultivo e investigações geotécnicas conforme condições e especificações estabelecidas no anexo I - Termo de Referência, pela empresa Victoriane Construções Ltda, com o objetivo da Renovação da Ata por mais 12 meses até 17/01/2026, mantendo inalteradas as condições iniciais pactuadas. **Item 3) RD PRE/DOB-174/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 132/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Capão Redondo - Professor e Doutor Celso Seixas Ribeiro Bastos - Lote 37 - Campo Limpo, com a inclusão de serviços e preços adicionais, adoção de nova planilha de serviços e preços - readequada em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir. **Item 1) RD PRE/DPR-172/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que a Ata de Registro de Preços nº 002/2023 firmada junto a empresa Victoriane Construções Ltda. em 21/12/2023 para a Prestação de serviços especializados de sondagem, controle tecnológico, ensaios laboratoriais e apoio técnico consultivo e investigações geotécnicas conforme condições e especificações estabelecidas no anexo I -

Termo de Referência, apresenta vencimento em 21/12/2024;. 2. A necessidade de renovação da referida Ata de Registro, informada pela área gestora Gerência de Projetos de Engenharia - doc. SEI nº 113583977, bem como a proposta de interesse da contratada – doc. SEI nº 111668084; 3. A avaliação da Gerência de Preços e Custos – GPC que, elaborou a documentação técnica (doc. SEI nº 114493225 e 114493289), informando a vantajosidade para a Administração na renovação desta Ata de Registro de Preços; 4. Que a Ata de Registro de Preço foi formalizada com despesa estimada, e os futuros contratos serão celebrados pela São Paulo – SPObras diretamente com a empresa detentora da Ata, sendo os serviços remunerados com recursos financeiros próprios e vinculados a fonte de recursos dos empreendimentos vinculados à prestação do serviço das futuras contratações, por meio do respectivo contrato entre a SPObras e o Órgão demandante. **II – Observações/Questionamentos:** *A Gerência Jurídica apurou um erro de digitação no campo ‘assunto’ e no item 1 da presente RD: onde se lê “Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 a Ata de Registro de Preços nº 002/2023 que trata da Prestação de serviços especializados de sondagem, controle tecnológico, ensaios laboratoriais e apoio técnico consultivo e investigações geotécnicas conforme condições e especificações estabelecidas no anexo I - Termo de Referência, pela empresa Victoriane Construções Ltda., com o objetivo da Renovação da Ata por mais 12 meses até 21/12/2025, mantendo inalteradas as condições iniciais pactuadas.”, deve-se ler “Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 a Ata de Registro de Preços nº 002/2023 que trata da Prestação de Serviços Especializados de Agrimensura em Próprios Municipais e Áreas Públicas, conforme condições e especificações estabelecidas no anexo I - Termo de Referência, pela empresa Victoriane Construções Ltda., com o objetivo da Renovação da Ata por mais 12 meses até 21/12/2025, mantendo inalteradas as condições iniciais pactuadas.”; além disso, onde se lê “1. Que a Ata de Registro de Preços nº 002/2023 firmada junto a empresa Victoriane Construções Ltda. em 21/12/2023 para a Prestação de serviços especializados de sondagem, controle tecnológico, ensaios laboratoriais e apoio técnico consultivo e investigações geotécnicas conforme condições e especificações estabelecidas no anexo I - Termo de Referência, apresenta vencimento em 21/12/2024”, deve-se ler: “1. Que a Ata de Registro de Preços nº 002/2023 firmada junto a empresa Victoriane Construções Ltda. em 21/12/2023 para Prestação de Serviços Especializados de Agrimensura em Próprios Municipais e Áreas Públicas, conforme condições e especificações estabelecidas no anexo I - Termo de Referência, apresenta vencimento em 21/12/2024”; a versão corrigida foi disponibilizada para assinatura.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 visando a renovação da Ata de Registro de Preços nº 002/2023, nas mesmas condições inicialmente pactuadas, pelo período de 12 meses, até 21/12/2025, conforme informações acima propostas. **Item 2) RD PRE/DPR-173/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 foi firmada junto a empresa Victoriane Construções Ltda em 17/01/2024 para a Prestação de serviços especializados de sondagem, controle tecnológico, ensaios laboratoriais e apoio técnico consultivo e investigações geotécnicas conforme condições e especificações estabelecidas no anexo I - Termo de Referência e apresenta vencimento em 17/01/2025; 2. A necessidade de renovação da referida Ata de Registro, informada pela área gestora Gerência de Projetos de Engenharia - doc. SEI nº doc. SEI nº 111713061, bem como a proposta de interesse da contratada – doc. SEI nº 111668463; 3. A avaliação da Gerência

de Preços e Custos – GPC que, elaborou a documentação técnica (doc. SEI nº 114291134 e 114291318), informando a vantajosidade para a Administração na renovação desta Ata de Registro de Preços; 4. Que a Ata de Registro de Preço foi formalizada com despesa estimada, e os futuros contratos serão celebrados pela São Paulo – SPObras diretamente com a empresa detentora da Ata, sendo os serviços remunerados com recursos financeiros próprios e vinculados a fonte de recursos dos empreendimentos vinculados à prestação do serviço das futuras contratações, por meio do respectivo contrato entre a SPObras e o Órgão demandante. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 visando a renovação da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, nas mesmas condições inicialmente pactuadas, pelo período de 12 meses, até 17/01/2026, conforme informações acima propostas. **Item 3) RD PRE/DOB-174/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 132/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora Roy Ltda, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Capão Redondo - Professor e Doutor Celso Seixas Ribeiro Bastos - Lote 37 - Campo Limpo; 2. Considerando a elaboração dos RPAs – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº 091613106, 095891478 e 098222222, aprovando os novos serviços e preços conforme as necessidades informadas nos processos SEI nº 7910.2023/0002250-1, 7910.2023/0003062-8 e 7910.2024/0000179-4. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato; 3. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 099557605, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs supracitados, acrescentando ao contrato o valor de R\$5.188.896,33 - Po, que representa 49,96% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor e o percentual de diferença visto que, não houve qualquer redução sobre o valor inicial do contrato. Dessa forma, fica alterado o valor do contrato de R\$10.387.095,00 - Po para R\$15.575.991,33 - Po; 4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em 49,96% e o percentual acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em 0,00%; 5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 114006193, estabelecendo a retomada dos serviços em 18/11/2024, com a devolução do prazo de suspensão contratual de 29 dias, e prorrogando o prazo de execução contratual até 30/06/2025. Consequentemente, solicitamos prorrogar o prazo de vigência contratual até 30/09/2025. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº02 ao contrato nº132/SPOBRAS/2023, nos termos acima propostos. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

**HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO**

**DRE – Diretor de Representação dos Empregados**

**JORGE BAYERLEIN**

**DPR – Diretor de Projetos**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

**DOB – Diretor de Obras**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

**PRE – Respondendo pela Diretoria da Presidência**

**MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**

**DAF – Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira**



**Marina Faleira Veloso**

**Secretário(a)**

Em 03/01/2025, às 15:06.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**

**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 03/01/2025, às 15:22.



**Jorge Bayerlein**

**Diretor(a)**

Em 13/01/2025, às 09:02.



**Handreza Roberta de Toledo Carvalho**

**Diretor de Representação dos Empregados**

Em 14/01/2025, às 15:38.



**Marco Alessio Antunes**

**Diretor-Presidente**

Em 16/01/2025, às 18:14.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117267552** e o código CRC **96C82132**.

---